



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUÍÁ
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 439/2010
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.03	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DEPTO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(38) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISICA	67.235,73
	TOTAL	67.235,73

02.03	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.122.0004.2008	MANUTENÇÃO DEPTO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(39) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	43.065,96
	TOTAL	43.065,96

02.03	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.03.00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0004.2009	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(53) 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONSTRIBUTIVAS	47.923,75
	TOTAL	47.923,75

02.04	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	VALOR
02.04.00	DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
04.123.0005.2015	MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(67) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0022.2032	MANUTENÇÃO DA UBS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(182) 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONSTRIBUTIVAS	7.070,96
	TOTAL	7.070,96



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUÍÁ
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
02.06.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0024.2034	ESTRUT. MANUT. – HOSPITAL STO. ANTONIO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(222) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	157,32
	TOTAL	157,32

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(255) 3.3.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.400,00
	TOTAL	20.400,00

02.08	FUNDEB – FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	VALOR
02.08.00	FUNDEB – FUNDO MUN. VAL. ENSINO BASICO	
12.361.0008.2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 60%	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(290) 3.3.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.146,28
	TOTAL	14.146,28

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.02.00	DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.122.0003.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(32) 3.3.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS	235.000,00
	TOTAL	235.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 15 de Outubro de 2010.


MOYSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GERSON FELÍCIO DOS SANTOS NETO
Diretor do Departamento de Fazenda


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico